



ANUÊNCIA PARA LIGAÇÃO DE ÁGUA E/OU ESGOTO / REDIMENSIONAMENTO DE HD

(ATIVIDADE COMERCIAL OU INDUSTRIAL) - DEVERÁ SER ABERTO 01 PROCESSO PARA CADA CASO

1. Requerimento (02 folhas) **totalmente** preenchido, em 2 (duas) vias, devidamente assinadas pelo proprietário, sócio-diretor ou procurador e responsável técnico:
 - 1.1 **Com exceção do item “2” da folha 2;**
 - 1.2 Cópia da documentação de identidade **de quem assina** (RG e CPF);
 - 1.3 Cópia da procuração (se assinado pelo procurador).
2. Cópia das Diretrizes – no caso de condomínios, loteamentos e galpões;
3. Cópia do CPF e RG (Pessoa Física) ou CNPJ, Inscrição Estadual e Contrato Social (Pessoa Jurídica) ou Ata da Eleição do Síndico e minuta de Convenção do Condomínio (Condomínios constituídos) ou Ata de Constituição da Cooperativa onde consta o nome de todos os cooperantes (Cooperativas) **do requerente;**
4. Cópia da 1ª folha do carnê de IPTU (contendo os dados completos) individualizado **do ano corrente;**
5. Cópia da Certidão **atualizada** de Matrícula do Imóvel individualizada emitida até, no máximo, 06 meses da data da apresentação
6. No caso de locação do imóvel ou empresa contratada, deverá ser apresentado os seguintes documentos:
 - 6.1 carta de anuência do locador ou proprietário para a realização do pedido;
 - 6.2 cópia do contrato de locação ou prestação de serviço;
 - 6.3 cópia da documentação do proprietário do imóvel (CPF / RG em caso de pessoa física ou Contrato Social / CNPJ / Inscrição Estadual em caso de pessoa jurídica).
7. LICENÇA DE INSTALAÇÃO e LICENÇA DE OPERAÇÃO – expedidas pela CETESB;
8. Alvará de funcionamento e Alvará para Execução de Obra Particular expedido
9. Plantas (implantação e pavimento tipo – prédios), devidamente assinadas pelo proprietário e responsável técnico;
 - 9.1 ÁGUA: marcar o local pretendido para a ligação de água na planta e constar o reservatório com metragem m³.
 - 9.2 ESGOTO: marcar a caixa de inspeção.
10. Sistema Hidráulico: Dimensionamento de Hidrômetro para ligação de água definitiva:
 - 10.1 Com indicação do volume (m³);
 - 10.2 Com indicação das cotas da entrada de água no reservatório em relação a cota do local de instalação da caixa padrão da DAE S/A;
 - 10.3 Cópia da ART do dimensionamento da reserva de água e incêndio assinada pelo responsável técnico do projeto hidráulico;
 - 10.4 Consumo diário adotado com memorial de cálculo anexo em m³;
 - 10.5 Capacidade do reservatório em m³. Atender reservação de 24h (conforme NBR 5626);
 - 10.6 Desenho do projeto em corte do reservatório de água aterrado e elevado, com indicação constando local (cota e altura) no desenho em relação onde será instalado o hidrômetro ou caixa padrão (croqui e cota)
 - 10.7 Dimensionamento para incêndio será a parte, com memorial de cálculo (m³), fora do memorial de cálculo de consumo diário.
11. Em caso de fossa séptica, deverá seguir as normas NBR 7229/93 e NBR 13969/97 – apresentar o desenho das fossas.
12. Em caso de redimensionamento de hidrômetro é obrigatória a apresentação de Análises - Deverão ser processadas e expedidas considerando todos os parâmetros contidos no artigo 19 A do Decreto Estadual nº 8.468 (Padrão de Lançamento), por laboratório devidamente credenciado ou certificado comprovadamente junto aos órgãos competentes, com prazo máximo de emissão de até 06 (seis) meses.
13. Descrição sumária da atividade;
14. Cópia projeto de construção aprovado pela Secretaria Municipal de Obras da Prefeitura Municipal de Jundiá;
15. Em caso de parcelamento de solo / regularização de loteamentos, deverá também ser apresentada certidão emitida pela Secretaria Municipal de Assuntos Fundiários, atestando a situação do parcelamento de solo.

Observações:

Todos os documentos e projetos deverão estar devidamente assinados pelos responsáveis;

A DAE reserva o direito de solicitar a qualquer tempo outros documentos necessários ao andamento do processo. A não apresentação da documentação no prazo solicitado implicará no arquivamento do processo;

Para condomínios, loteamentos e galpões: é obrigatória a abertura de processo de diretrizes antes do pedido de ligação definitiva;

A DAE S/A tem como parâmetro de suas instalações as diretrizes da NBR 5626 e Regulamento de Serviços.

TARIFA A RECOLHER NO PROTOCOLO: ABERTURA DE PROCESSO R\$ _____.

HORÁRIOS DE ATENDIMENTO: Protocolo: das 08h ÀS 16h e posto bancário: das 10h às 16h

ABERTURA DE PROCESSOS: Comparecer com pelo menos 30 minutos de antecedência ao fechamento do posto bancário

CONTATO: 4589-1302 ou protocolo@daejundiai.com.br